

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: u6kvbzs</p> <p><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b></p> <p>18/12/2024</p> <p>Projeto de resolução nº 832/2024</p> <p>Protocolo nº 11799/2024</p> <p>Processo nº 3414/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao  
“Sr. PASTOR JUAREZ MANOEL DOMINGOS”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao “**Sr. PASTOR JUAREZ MANOEL DOMINGOS**”, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

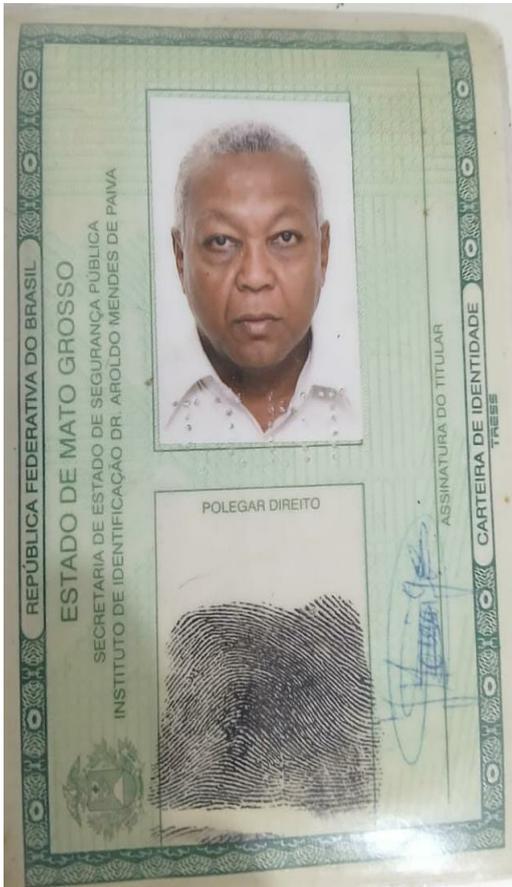
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Visa o presente Projeto de Resolução conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao “**Sr. PASTOR JUAREZ MANOEL DOMINGOS**”, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

A título de informação, temos que o “**Sr. PASTOR JUAREZ MANOEL DOMINGOS**”, nasceu em 16 de abril de 1960 no Município de Correntina – BA. Chegou ao Estado de Mato Grosso em 1974, no Município de Arenópolis. Residiu em outros municípios Mato-grossense, em Diamantino por 15 anos, em Jaciara por 3 anos, em Tangará da Serra por 30 anos, e atualmente reside em Campos de Júlio desde 29/03/24.

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---



Casado com Aparecida Ramos Domingos, e tiveram dois filhos: Jeziel Ramos Domingos e Ester Ramos Domingos Silva, que hoje já é casada.

Dessa feita, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2024

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual